



SOLICITA  O DE ADITIVO

Senhor Prefeito,

Esta Prefeitura Municipal necessita, em regime de urg ncia, aditar prazo de prorroga  o de contrato do Processo Licitat rio n.036/2014, contrata  o de empresa com vistas a aquisi  o de pe as para maquinas pesadas e agr colas para atender as frotas da Secretaria Mul. de Obras e de Desenvolvimento Econ mico deste Munic pio.

Para tanto, solicito que seja autorizado a previa manifesta  o do setor competente sobre exist ncia de recursos or ament rios para a cobertura das despesas com vistas   deflagra  o do procedimento licitat rio adequado, em atendimento da presente requisici  o.

Ficamos   disposi  o de V. Exa. Para quaisquer esclarecimentos que se fa am necess rias.

Atenciosamente,

Pi arra-Pa, 15 de dezembro de 2014.



Luiz Carlos da Silva Pereira

Secret ria Municipal de Obras

Luiz Carlos da Silva Pereira

Sec. Mul. de Obras e Serv. P blicos

Port. PMPUGAB N  011/2014



AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO

Considerando a justificativa apresentada para aditivação do contrato, estando dentro dos limites amparado pela legislação das licitações e contratos administrativos, atestado por parecer jurídico, autorizo a aditivação do contrato.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providencias devidas, em observância à Lei 8.666/93.

Piçarra-Pa, 16 de dezembro de 2014.


Wagne Costa Machado
Prefeito Municipal de Piçarra

Wagne Costa Machado
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



Parecer Jurídico ____/2014

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Pregão Presencial n. 036/2014. Aquisição de peças para maquina pesada e agrícolas.

Assunto:

Prorrogação de contrato. Aditivo. Aquisição de peças para maquinas pesadas e agrícolas. Possibilidade.

Requerente:

Secretaria de obras – Comissão Permanente de Licitação.

Versam os presentes autos administrativos, de licitação, levado a efeito por meio da modalidade pregão presencial, tombado sob o n. 36/2014, cujo objetivo é a aquisição de peças para maquinas pesadas e agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras deste Município, para fins de emissão de parecer jurídico sobre Termo Aditivo nos **Contratos Administrativos nº 20140283**.

A Secretaria Municipal de Obras solicita a prorrogação dos Contratos Administrativos acima citados. A vista da possibilidade, observa-se a seguinte situação fática:

Passamos a opinar.

Os contratos administrativos derivados de procedimento licitatório são regidos pelos artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93. Sua vigência, especialmente, é tratada pelo artigo 57 da mesma lei.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

Em razão da disciplina legal, os contratos firmados com a administração pública sofrem diversos limitadores, dos quais destacamos:

- a) Quanto a vigência. Pelo próprio termo desta;
- b) Quanto as quantidades ou quantitativos.

A impossibilidade expressa na lei de ser o contrato administrativo firmado por prazo indeterminado (artigo 57, § 3º), faz surgir o limitador temporal da vigência nele estabelecido, que é mitigada pelo termo "vigência dos respectivos créditos orçamentários", trazido pelo dispositivo legal.

No que pertine às aquisições de bens e mercadorias diversas, limita-se aos números apresentados para compra no edital, podendo ocorrer, desde que justificadamente, aditivos para alterar tais quantidades, ou mesmo prestação de serviços, em até 25% do valor inicialmente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



contratado, desde que respeitado o limite da modalidade licitatória aplicada.

Por sua vez, a Lei 8.666/93, no mencionado artigo 57, estabelece que a vigência dos contratos é adstrita à vigência de créditos orçamentários suficientes a dar cobertura à despesa.

Assim, considerando a consulta esposada pelo órgão requerente, temos por plenamente possível a formalização de **termo aditivo de prazo** para dar continuidade a prestação dos serviços, considerando que os quantitativos firmados no edital ainda não foram alcançados.

Neste caso, unicamente de se observar que o aditamento do contrato não pode alterar o que está encravado no termo de referência da licitação, devendo, por conseguinte, prevalecer o que fora originariamente contratado.

Ainda, é possível observar a Lei de licitações que a continuidade dos contratos não é vista como uma exceção, na medida em que a mesma prevê a obrigatoriedade do cumprimento das cláusulas contratuais que vinculam o particular e a administração, por força do procedimento licitatório. É o que se colhe do artigo 66, da lei de regência.

Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Tal situação não se observa se a aquisição destinar-se a programa específico, com vigência predeterminada, não se aplicando às aquisições rotineiras da administração.

De mais a mais, em atendimento a lei de regência, o aditivo há de ser promovido, por questão lógica, antes do termo de vigência do contrato, bem como, as demais regras editalícias devem ser mantidas na sua integralidade, e, por fim, de se publicar o termo aditivo no prazo máximo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria jurídica de maneira favorável à aditivação dos CONTARTOS ADMINISTRATIVOS referenciados, conforme requerido pela Secretaria de Governo, desde que mantidas as condições originárias da contratação.

É o parecer.

SMJ.


Piçarra (PA), 17 de dezembro de 2014.
Amanda Cristina Ferreira
OAB/PA 18.504
Assessora Jurídica
OAB/PA 18.504

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140283

O Município de PIÇARRA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.163/0001-98, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, SN, representado por WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. A. DA SILVA-ME, inscrito(a) no CNPJ 11.801.411/0001-00, com sede na AV. BERNARDO SAYAO 609, VILA NOVA, Araguaína-TO, CEP 77818-340, representada por VALDEILTON ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa com vistas a aquisição de peças para máquinas pesadas e agrícolas para atender as frotas da Secretaria Mul. de Obras e de Desenvolvimento Econômico deste Município.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1010.151220022.2.053 Manutenção de Máquinas e implementos da SEMOSP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2014 Atividade 0909.206080004.2.037 Manutenção da Patrulha Mecanizada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2015 findando-se em 28.02.2015.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 19 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CNPJ ME 01.612.163/0001-99

CONTRATANTE

Wagner Costa Machado
Prefeito Municipal

11.801.411/0001-00

V. A. DA SILVA

VL AUTO PEÇAS

V. A. DA SILVA-ME

CNPJ 11.801.411/0001-00

CONTRATADO(A)

Av Bernardo Sayão, 609 Qd. 90, Lt. 1-

Vila Nova - CEP 77.818-340

Araguaina - TO

Testemunhas:

1 JAIL SOARES DE ARAÚJO

775.928.672-49

2 Geniane Paquini
014.252.212-03

PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Píçarra (PA), 08 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20140283. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 036/2014 - Objeto: Aquisição de peças para máquinas pesadas e agrícolas. Contratada: V. A. da Silva-Me. Contratante Prefeitura Municipal de Píçarra. Vigência: 22.05.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Píçarra (PA), 08 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20140284. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 036/2014 - Objeto: Aquisição de peças para máquinas pesadas e agrícolas. Contratada: T & S Comercial de Peças Ltda-Epp. Contratante Prefeitura Municipal de Píçarra. Vigência: 22.05.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Píçarra (PA), 08 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20140313. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 042/2014 - Objeto: Locação de máquinas pesadas. Contratada: Flaviana Rabelo da Silva e Cia Ltda-Me. Contratante Prefeitura Municipal de Píçarra. Vigência: 17.07.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 5 (cinco meses). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Píçarra (PA), 08 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 002

Contrato n. 20140332. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 058/2014 - Objeto: Aquisição de combustível (Óleo diesel BS10) e peças para veículos pesados para atender a frota dos ônibus escolar da rede estadual de ensino. Contratada: Xavier Xavier & Alves Ltda-Epp. Contratante Prefeitura Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Vigência: 29.09.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 01 (um mês). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Píçarra (PA), 08 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

Protocolo 786860

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014/PMSIP/SEMSA-ACS/ACE
AVISO DE RESULTADO FINAL**

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da FADISP (www.fadisp.org.br), Instituição organizadora do certame, o resultado final do Concurso Público dessa Prefeitura regido pelo Edital nº 01/2014/PMSIP/SEMSA-ACS/ACE.

Santa Isabel do Pará (PA), 09 de janeiro de 2015

Gilberto Pessoa

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Pará

Protocolo 786809

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE 001/2015
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provedimento de Cargos**

pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Tailândia, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

1. A publicação dos atos de nomeação, que se darão na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 31 da Lei 195/2007 de 16 de Abril de 2007 e respeitando o que preconiza o item 13.9 do Edital do Concurso Público de Tailândia/PA nº 001/2013.

DA POSSE

2. Cumpridas as exigências constantes no item "1" deste edital, o candidato deverá se apresentar em 30 (trinta) dias, junto ao Departamento de Recursos Humanos localizado na sede da Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Posse e receber instrução sobre o local de trabalho designado.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

3. A data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para se apresentar no seu local de trabalho conforme designado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Tailândia, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor de Repartição o qual ficará subordinado.

DO ANEXO

4. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada, no quadro de avisos da Prefeitura e no portal da Prefeitura de Tailândia www.tailandia.pa.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Tailândia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.

TAILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2015.

Protocolo 786266

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA -PA

A P. M. de Terra Santa realizará a Chamada Pública nº 0000002/2015 - PMTS para contratação de veículos fluviais e automotores destinados ao Transporte Escolar do Município. Abertura será no dia 26 de Janeiro de 2015 às 09:00 hs. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M. de T.S.

A P. M. de Terra Santa realizará no dia 27/01/15 às 09:00 hrs P. P. nº 0002/2015-PMTS. Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual aquisição de equipamentos e material elétrico, telhas galvanizadas e tintas em geral destinados as Secretarias e Fundos do Município. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M. de T.S.

Protocolo 786737

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-004/2014 Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. Leila Pacheco Marques, autoridade competente da Prefeitura de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1.HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2-004/2014, do Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS no município de Barcarena-Pa, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao Edital.

2.ADJUDICAR o objeto do certame à empresa J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, CNPJ 19.726.329/0001-62, pelo valor total de R\$ 300.228,96 (trezentos mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

3.DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital. Leila Pacheco Marques Secretária Executiva Municipal de Administração E Tesouro

Protocolo 786997

EMPRESARIAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa TSC - TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS CAMARGOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.606.764/0001-13, torna em público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, referente ao imóvel denominado TSC - TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS CAMARGOS LTDA, na AV. MARANHÃO 143 BAIRRO DA PAZ CEP 68.523-000 município de CURIONÓPOLIS-PARÁ.

Protocolo 779382

CEREALISTA TAPAJÓS LTDA - EPP

CEREALISTA TAPAJÓS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.063.750/0001-26, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém SEMMA a Licença de Operação nº 203/2014, com validade de 04 anos, até 04/12/2018 referente à atividade de Beneficiamento de Arroz, no município de Santarém-PA.

Protocolo 782492

A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO ESTADO DO PARÁ - ADECI/PA, comunica aos associados e colaboradores que de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada pelo Edital de Convocação de 01/07/2014, para tratar do REAJUSTE DAS MENSALIDADES DA ASSOCIAÇÃO, deliberou fixar a mensalidade social em três níveis conforme o enquadramento dos servidores civis e militares segundo o disposto no estatuto da associação: Categoria I - R\$ 100,00 (cem reais); Categoria II - R\$ 80,00 (oitenta reais) e Categoria III - R\$ 50,00 (cinquenta reais), e o valor de R\$ 20 (vinte reais), para os dependentes dos servidores; os valores fixados serão reajustados anualmente conforme a política de reajuste dos servidores públicos civis e militares do Estado do Pará, passando a vigorar o reajuste das mensalidades 60 (sessenta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará; Quanto aos servidores públicos civis e militares sem margem consignável, estes serão notificados para regularização das pendências financeiras referentes a mensalidade da associação e não o regularizando no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, terão seus direitos suspensos e após 30 (trinta) dias, haverá o cancelamento do registro associativo, nos termos do Estatuto. Belém, 05 de dezembro de 2014. ANTONIO EDUARDO C DA COSTA - Presidente da Assembleia e Tesoureiro da Associação.

Protocolo 782539

A W P FERREI - EPP, CNPJ nº 15.808.725/000188, instalada em Paragominas-PA, proprietária do Residencial Cejeira, torna público que requereu a SEMMA - Paragominas a Licença Prévia - LP para a construção de Unidades Habitacionais Unifamiliar.

Protocolo 784688

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo: 010/2014. Pregão Presencial: 010/2014. Contrato: 017/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente Fornecimento de material de laboratório, para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Cumaru do Norte - PA Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte - PA; CNPJ:11.406.652/0001-47. Contratada: Paralarbor Hospitalar Ltda - ME. CNPJ Nº

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 001/2014, contrato 20140284. Contratada: T & S Comercial de Peças Ltda-Epp. Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA. Objeto licitado: Aquisição de peças para máquinas pesadas. Assunto: REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO. Fundamento: Por ato do Prefeito Municipal de Piçarra, com fundamento na lei 8.666/93, aliado em razões de interesse público superveniente, associado à aplicação do princípio da legalidade e, com esteio em parecer da assessoria jurídica, torna revogado o presente termo aditivo. Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência aos interessados. Piçarra - PA, 11 de março de 2015. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial N.º 012/2015, com data de abertura marcada para o dia 09.03.2015 às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas. Foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. Piçarra - PA, 11 de março de 2015. Pregoeiro - Roberto Ednams dos Santos - CPL - PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial N.º 015/2015, com data de abertura marcada para o dia 11.03.2015 às 09:00h. Objeto: Capacitação e treinamento para professores de Educação Infantil da rede municipal. Foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. Piçarra - PA, 11 de março de 2015. Pregoeiro - Roberto Ednams dos Santos - CPL - PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Contrato: 20140196. Processo Licitatório: Tomada de Preços n.º 001/2014. Objeto: Construção de 06 (seis) salas de aula na Vila Oziel Pereira, Município de Piçarra-Pa. Contratada (O): Integral Construtora Ltda - Epp. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Prazo Inicial: 18.03.2014 a 30.06.2014. Prazo Aditido 120 (cento e vinte dias) Prazo Final 25.06.2015. Base Legal Art. 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra - PA, 11 de março de 2015. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

Protocolo 805176

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS**

Publica o contrato firmado com a empresa R.R.G. COMERCIO, METALURGICA E SERVIÇO LTDA-ME contrato Nº 20159052, valor de R\$ - 31.665,00 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). Objeto: objeto aquisição de equipamentos permanentes (brinquedos) para uso infantil no parquinho da Praça Cívica. Referente ao Pregão P.P. nº 9/2015-00027.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Publica o contrato firmado com a empresa ANTONIO DA SILVA MOURA, contrato nº 20159046, valor de R\$ 104.896,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), por item de percurso contratada. Objeto: Contratação para prestar serviços de transporte de alunos da rede Municipal de Ensino do Município, ref. ao Pregão P.P. nº 9/2015-00025. Publica o contrato firmado com a empresa CICERO ARAÚJO CHAVES, contrato nº 20159047, valor de R\$ 93.280,00 (noventa e três mil e duzentos e oitenta reais), por item de percurso contratada. Objeto: Contratação para prestar serviços de transporte de alunos da rede Municipal de Ensino do Município, ref. ao Pregão P.P. nº 9/2015-00025. Publica o contrato firmado com a empresa JOÃO EDSON PEREIRA

LIMA, contrato nº 20159048, valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por item de percurso contratada. Objeto: Contratação para prestar serviços de transporte de alunos da rede Municipal de Ensino do Município, ref. ao Pregão P.P. nº 9/2015-00025.

Publica o contrato firmado com a empresa C. C. NERES - ME, contrato Nº 20159049, valor de R\$ 667.315,34 (seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no feito de merenda escolar, para alunos do ensino fundamental, infantil, médio, Programa EJA. Referente ao Pregão P.P. nº 9/2015-00026.

Publica o contrato firmado com a empresa GILMAR DA SILVA-ME, contrato Nº 20159050, valor de R\$ 102.345,60 (cento e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no feito de merenda escolar, para alunos do ensino fundamental, infantil, médio, Programa EJA. Referente ao Pregão P.P. nº 9/2015-00026.

Publica o contrato firmado com a empresa Robson de Oliveira Lima - ME, contrato Nº 20159051, valor de R\$ 177.255,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no feito de merenda escolar, para alunos do ensino fundamental, infantil, médio, Programa EJA. Referente ao Pregão P.P. nº 9/2015-00026. RUIRÓPOLIS 11/03/2015.

Protocolo 805128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS-PARA**
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/PMS/2015.

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº004/2015 do tipo menor preço global, para contratação de empresa que irá oferecer curso preparatório aos processos seletivos (Vestibulares) para 250 (duzentos e cinquenta) estudantes das escolas públicas de Salinópolis, que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou já finalizado. Data da Abertura: 19/03/2015 às 9:00h00min. PRORROGADA PARA O DIA 20/03/2015 às 9:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv.Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA. Fone: 91-99230.2079, email: pms-salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital 08:00 às 12:30h. TATIANA DO SOCORRO MARTINS-PRR/PA.

Protocolo 804415

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, por Intermediário do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 25 de Março de 2015, às 09:00 horas, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na Tv. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, que tem como objeto Aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de Iluminação Pública do município de Tailândia. De acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00h às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R\$ 50,00 não reembolsável. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial
Tailândia-PA, 11 de Março de 2015

Protocolo 804958

EMPRESARIAL

MOURA E PIMENTA LTDA - ME, CNPJ: 83.341.784/0001-49 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA de Santana do Araguaia a Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores em Santana do Araguaia/PA.

Protocolo 803689
LAURA BUENO CORREA, CPF Nº 710.231.602-00, proprietária da FAZENDA TERRA RICA, localizada no município de Paragominas-PA, torna público que requereu da SEMMA/Paragominas, a LAR-Licença de Atividade Rural para a atividade de Agropecuária.

Protocolo 803693

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP)

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por lote, para aquisição parcelada de material permanente, periféricos de informática e recarga de cartucho e tonner para impressora

destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. O certame será realizado no dia 25/03/2015, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br

Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro/PMA

Protocolo 803718

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial nº 032-2014.
Objeto: contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços e instalação de LINK de internet com 90 MEGA FULL para atender as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretarias.

Empresa: Número e Valor do Contrato:
ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME; Nº 20140263; R\$ 104.259,20; Nº 20140264; R\$ 157.638,80; Nº 20140265; R\$ 255.501,40; Nº 20140266; 272.594,60.

Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro/PMA

Protocolo 803768

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PARA torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório do

Pregão nº 032/2014, realizado dia 08/10/2014, sendo vencedora do certame a Empresa: ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME.
Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro/PMA

Protocolo 803773

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

PNEUS MODELO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 83.333.237/0001-11 estabelecido à Avenida Presidente Vargas, 29 Km 70 BR-316 na cidade de Castanhal, Bairro - Ipanetema CEP: 68740-005 comunica ao público e aos órgãos estaduais e federais o extravio do Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (Modelo 6) e Nº de Ordem 01.

Protocolo 803935

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA

DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARQUIPELAGO DO MARAJÓ - AMAM - BIÊNIO 2015/2017
Belém, 10 de março de 2015
A Presidente da Diretoria Executiva, CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados em dia com suas responsabilidades junto a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó - AMAM,

